MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 017/2012, de 22 de março de 2012.

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do CONSUNI do ano de 2012.

O Presidente em exercício do CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária do ano 2012, realizada no dia 22 de março,

CONSIDERANDO o Artigo 41, inciso XXIV, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Universitário – CONSUNI do ano de 2012.

Art. 2º As reuniões ocorrerão nas seguintes datas:

- a) 2^a Reunião Ordinária: 26/04/2012, às 16:00h;
- b) 3^a Reunião Ordinária: 31/05/2012, às 16:00h;
- c) 4ª Reunião Ordinária: 27/06/2012, às 16:00h;
- d) 5^a Reunião Ordinária: 30/08/2012, às 16:00h;
- e) 6^a Reunião Ordinária: 27/09/2012, às 16:00h;
- f) 7^a Reunião Ordinária: 31/10/2012, às 16:00h;
- g) 8^a Reunião Ordinária: 29/11/2012, às 16:00h.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 22 de março de 2012.

Francisco Praxedes de Aquino

Presidente em exercício